



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA

Avenida Celeste Recco, 300 - Centro · Morro Da Fumaça/SC · CEP 88837000
Contato: fumaf@morrodafumaca.sc.gov.br · 4834344497



Dados do Requerimento 128176

Empreendedor

Nome: Jazida Ouro Branco Ltda

CPF/CNPJ: 30728825000198

Endereço Rod. Genésio Mazon (SC-445) km 9,5 - Menino Jesus · **CEP:** 88830000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Empreendimento

Jazida Ouro Branco Ltda - 30728825000198

Endereço: Estrada Geral, sn - Linha Serafim · **CEP:** 88830000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 675700.0, Y 6833160.0

Requerimento

Atividade: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 5.0 (m³)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 48 - Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos

Data de Solicitação: 16/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 066.155.269-13

Nome: Tiago Rovvaris De Luca

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Número de Registro no Conselho Profissional: 164885-6

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10587866-1

Data de Emissão da ART: 16/07/2026

Data de Validade da ART: 31/07/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.